



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2076 (ORDINÁRIA) DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. – Julgamento dos Processos constantes na Pauta.

Item 1.1 – Processo(s) de Ordem “C”

PAUTA Nº: 67

PROCESSO:00057/2020- GOVADM **Interessado:** Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênio e Parceria firmados pelo Crea-SP – CCP

Assunto:Composição da Comissão Especial

CAPUT:REGIMENTO - art. 146

Proposta:1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: as atividades realizadas pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênio e Parceria firmados pelo Crea-SP – CCP, instituída para o exercício de 2021; considerando que a CCP é composta por conselheiros conforme abaixo: Eng. Civ. ANDRÉ SOBREIRA DE ARAUJO (Mandato de 29/01/2020 a 31/12/2022), Eng. Civ. e Eng. Mec. CLOVIS SÁVIO SIMÕES DE PAULA (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021), Eng. Quím. e Seg. Trab. FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021), Eng. Agr. MARCELO AKIRA SUZUKI (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021), Eng. Amb. e Eng. Civ. MARIA OLÍVIA SILVA (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021), Eng. Eletric. MIGUEL ROBERTO ALVES MORENO (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021) e Tecg. Mec. Proc. Ind. PEDRO ALVES DE SOUZA JUNIOR (Mandato de 30/01/2019 a 31/12/2021); considerando que o Engenheiro Civil ANDRÉ SOBREIRA DE ARAUJO renunciou ao cargo honorífico de Conselheiro e passou a integrar o quadro funcional do Crea-SP; considerando o disposto no art. 146, e no inciso XII do art. 9º do Regimento do Crea-SP, que institui e aprova a composição de comissão permanente, de comissão especial e de grupo de trabalho; considerando a necessidade de análise de pedidos para Convênios e Parcerias com este Conselho; considerando a necessidade de repor e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

compor o número de membros da Comissão; e considerando a sugestão de nomear o Engenheiro Eletricista Edson Luiz Martelli, com mandato 29/01/2020 a 31/12/2022;

VOTO: Aprovar, nos termos do artigo 9º, inciso XII do Regimento, o nome do Consoleheiro Engenheiro Eletricista Edson Luiz Martelli, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênio e Parceria firmados pelo Crea-SP – CCP.

PAUTA Nº: 68

PROCESSO:C-1210/2017 V7

Interessado: Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT:ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: retificar a Deliberação nº 73/2021 analisada na reunião de 26 de julho de 2021, referente a prestação de contas do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 211/2017 do Crea-SP, conforme Deliberação COTC/SP nº 199/2021, e considerar o que segue: Corrigir número do processo grafado como: C-1020/2017 V7 para: C-1210/2017 V7 e, regularizar os valores conforme segue: valor inicialmente aprovado de R\$ 57.475,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 54.397,50, valor final atestado pelo Gestor de R\$ 54.397,50, total geral devolvido de R\$ 5.475,25 e saldo de R\$ 2.397,75 a restituir a Associação, já restituído em 01/10/2021.

PAUTA Nº: 69

PROCESSO: C-1118/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Cruzeiro e Região

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 77/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 200/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.509,61, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.285,74 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 26.842,55, com saldo de R\$ 8.667,06 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 70

PROCESSO: C-1105/2018 V4

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 150/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mococa, conforme Deliberação COTC/SP nº 201/2021, referente ao valor aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

e repassado de R\$ 50.299,45, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.245,44 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 50.245,44, com saldo de R\$ 54,01 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 71

PROCESSO: C-1185/2018 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 70/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô, conforme Deliberação COTC/SP nº 202/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 42.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.324,53 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 44.104,47, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 72

PROCESSO: C-1251/2018 V3 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 138/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras, conforme Deliberação COTC/SP nº 203/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 41.600,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.079,57 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 29.079,57, com valor principal de R\$ 11.020,43 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 1.500,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 73

PROCESSO: C-1137/2018 V2

Interessado: Associação Guaireense de Engenheiros e Agrônomos

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 37/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação Guaireense de Engenheiros e Agrônomos, conforme Deliberação COTC/SP nº 205/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 12.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 2.429,95 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 2.429,95, com saldo de R\$ 9.570,05 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 74

PROCESSO: C-1166/2018 V4

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

da Região de Dracena

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 002/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena, conforme Deliberação COTC/SP nº 206/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 43.507,79, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 43.438,20 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 43.438,20, com saldo de R\$ 69,59 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 75

PROCESSO: C-1263/2018 V3

Interessado: Associação de Engenharia de Botucatu

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 126/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação de Engenharia de Botucatu, conforme Deliberação COTC/SP nº 207/2021, referente ao valor aprovado e repassado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

de R\$ 60.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 59.640,04 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 55.057,90, com valor principal de R\$ 359,96 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 4.582,14 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 76

PROCESSO: C-1158/2018 V3

Interessado: Associação Matonense de Engenharia e Agronomia

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 119/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação Matonense de Engenharia e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 209/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 35.233,85, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 36.438,62 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 35.909,45, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 77

PROCESSO: C-1219/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 109/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia, conforme Deliberação COTC/SP nº 210/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 48.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 35.539,34 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 33.420,81, com valor principal de R\$ 11.396,95 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 3.182,24 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 78

PROCESSO: C-1172/2018 V4

Interessado: Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 012/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Presidente Epitácio, conforme Deliberação COTC/SP nº 211/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 43.203,60, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 40.385,75 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 40.371,12, com valor principal de R\$ 2.817,85 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 14,63 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 79

PROCESSO: C-1140/2018 V4

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Nova Alta Paulista

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 001/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Nova Alta Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 212/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 198.920,32, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 220.424,82 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 220.424,82, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 80

PROCESSO: C-1247/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 45/2018 do Crea-SP, realizado em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Guarujá, conforme Deliberação COTC/SP nº 213/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 60.700,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 59.286,67 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 59.286,67, com saldo de R\$ 1.413,33 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 81

PROCESSO: C-1192/2018 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 004/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 214/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 26.083,32, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 21.232,29 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 19.232,29, com valor principal de R\$ 1.951,03 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 4.900,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 82

PROCESSO: C-1220/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Técnicos e Agrônomos de Mirassol

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 112/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Técnicos e Agrônomos de Mirassol, conforme Deliberação COTC/SP nº 216/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 27.810,14, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 20.368,79 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 20.018,79, com saldo de R\$ 7.791,35 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 83

PROCESSO: C-1262/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Arquitetos, Técnicos e Tecnólogos de Laranjal Paulista e Região

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 133/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Arquitetos, Técnicos e Tecnólogos de Laranjal Paulista e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 218/2021, referente ao valor aprovado e repassado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de R\$ 31.050,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 31.606,37 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 30.613,91, com saldo de R\$ 436,09 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 84

PROCESSO: C-1183/2018 V4

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 74/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacareí, conforme Deliberação COTC/SP nº 219/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 79.405,13, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 44.242,03 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 35.971,45, com saldo de R\$ 43.433,68 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 85

PROCESSO: C-1305/2018 V2

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 15/2018 do Crea-SP, realizado em 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da Região do Pontal do Paranapanema, conforme Deliberação COTC/SP nº 221/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 46.410,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 47.967,51 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 47.967,51, com saldo de R\$ 0,00 a repassar ou a restituir ao CREA-SP.

PAUTA Nº: 86

PROCESSO: C-1144/2018 V3

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 41/2018 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sertãozinho, conforme Deliberação COTC/SP nº 229/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 46.080,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.059,17 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 27.683,31, com saldo de R\$ 18.396,69 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

PAUTA Nº: 87

PROCESSO: C-1127/2018 V5

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 28/2018 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 230/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 83.552,50, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 70.922,34 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 70.922,34, com saldo de R\$ 12.630,16 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 88

PROCESSO: C-1091/2018 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

Assunto: Convênio – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Colaboração - Valorização Profissional nº 05/2018 do Crea-SP, realizado no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região, conforme Deliberação COTC/SP nº 233/2021, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 75.690,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 65.025,29 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 63.176,48, com valor principal de 10.664,71 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 1.848,81 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 89

PROCESSO: C-993/2019 V3

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “1º Fórum Interestadual de Saneamento, Meio Ambiente e Sustentabilidade”, realizado em 25 e 26 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 34/2019 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos, conforme Deliberação COTC/SP nº 208/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 50.000,00 e valor repassado de R\$ 40.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.704,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 47.511,00, com saldo de R\$ 7.511,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 90

PROCESSO: C-1032/2019 V2

Interessado: Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Fórum Nacional de Engenharia Elétrica”, realizado em 15 de dezembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 190/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal, conforme Deliberação COTC/SP nº 215/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 50.000,00 e valor repassado de R\$ 40.000,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 50.000,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 50.000,00, com saldo de R\$ 10.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 91

PROCESSO: C-661/2018 V2

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Seminário: Cenário Atual da Indústria Petrolífera”, realizado em 10 de abril de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 80/2018 do Crea-SP, apresentada pela Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, conforme Deliberação COTC/SP nº 217/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 13.210,00 e valor repassado de R\$ 10.568,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 13.160,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 13.160,00, com saldo de R\$ 2.592,00 a repassar à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 92

PROCESSO: C-1089/2019 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso: NR 10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade-Formação”, realizado de 11 a 14 e 18 a 23 de novembro de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 41/2019 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Técnicos e Tecnólogos de Piracaia, conforme Deliberação COTC/SP nº 223/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 29.650,00 e valor repassado de R\$ 23.720,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 29.650,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 29.650,00, com saldo de R\$ 5.930,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 93

PROCESSO: C-1031/2019

Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Tecnologia do Futuro”, realizado em 23 de janeiro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 01/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE, conforme Deliberação COTC/SP nº 224/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 35.450,00 e valor repassado de R\$ 28.360,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 49.950,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 35.450,00, com saldo de R\$ 7.090,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 94

PROCESSO: C-000863/2019 V2

Interessado: Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Congresso Nacional Infraestrutura e Smart Cities” realizado no período de 17 e 18 de novembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 181/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme Deliberação COTC/SP nº 225/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 94.234,30 e valor repassado de R\$ 75.387,44, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 28.003,25 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 28.003,25, com valor principal de R\$ 46.004,19 já restituído pela Entidade de Classe e saldo de R\$ 1.380,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 95

PROCESSO: C-001096/2019

Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Geração Eólica Portátil” realizado em 09 de dezembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 185/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE, conforme Deliberação COTC/SP nº 226/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 35.260,00 e valor repassado de R\$ 28.208,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 34.204,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 22.592,72, com saldo de R\$ 5.615,28 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 96

PROCESSO: C-000660/2018 V2

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso de Interpretação de Projetos Executivos de Construção Civil” realizado no período de 20, 21 e 22 de agosto de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 83/2018 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba, conforme Deliberação COTC/SP nº 227/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 19.895,00 e valor repassado de R\$ 15.916,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 15.111,20 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 14.544,10, com saldo de R\$ 1.371,90 a restituir ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 97

PROCESSO: C-000969/2019 V3

Interessado: Associação de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia de Ribeirão
Preto

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Ciclo de Palestras - Gestão de Projetos e Tecnologia BIM” realizado no período de 21 e 22 de setembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 138/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, conforme Deliberação COTC/SP nº 228/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 23.911,50 e valor repassado de R\$ 19.129,20, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 23.911,28 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 21.611,28, com saldo de R\$ 2.482,08 a repassar à entidade de classe.

PAUTA Nº: 98

PROCESSO: C-657/2018 V2

Interessado: Associação dos
Engenheiros e Arquitetos de
Itaquaquecetuba

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Curso Elaboração de Projeto Técnico Simplificado PTS AVCB e CLCB” realizado no período de 22 e 23 de maio de 2019, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 74/2018 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquetuba, conforme Deliberação COTC/SP nº 231/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 14.195,00 e valor repassado de R\$ 11.356,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 14.156,57 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 7.197,92, com saldo de R\$ 4.158,08 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 99

PROCESSO: C-1097/2019

Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Projetando e Dimensionando Sistema Fotovoltaico” realizado no período de 18 e 19 de novembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 45/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas de São Paulo - ABEE, conforme Deliberação COTC/SP nº 232/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 32.260,00 e valor repassado de R\$ 25.808,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 32.260,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 25.753,20, com saldo de R\$ 54,80 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 100

PROCESSO: C-1048/2019

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao repasse de Apoio Financeiro para evento “Encontro Produção Orgânica de Frutíferas e Olerícolas” realizado no período de 14 a 18 de setembro de 2020, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular com ressalvas, do Termo de Fomento nº 71/2020 do Crea-SP, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis, conforme Deliberação COTC/SP nº 234/2021, referente ao valor aprovado de R\$ 39.000,00 e valor repassado de R\$ 31.200,00, onde foram apresentados documentos comprobatórios no valor de R\$ 37.640,00 e valor final atestado pelo Gestor de R\$ 31.014,00, com saldo de R\$ 186,00 a restituir ao CREA-SP com atualização monetária, quando restituído após o prazo legal.

PAUTA Nº: 101

PROCESSO:C-000686/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto:Criação do Comitê Multidisciplinar de Diversidade e Inclusão

CAPUT:REGIMENTO - art. 9º - inciso XII

Proposta:1-Aprovar

Origem: Diretoria

Relator: Mamede Abou Dehn Junior

CONSIDERANDOS: o que dispõe a legislação aplicável e garantias constitucionais ao assunto em referência; considerando a importância, relevância e necessidade da aproximação e discussão pelo Crea-SP de forma ainda mais clara e transparente aos profissionais e funcionários quanto às ações de diversidade e inclusão, a fim de garantir a efetiva e representação e representatividade de todos; considerando que o Crea-SP é signatário do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, desde 18/11/2019, especialmente do objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) ns. 03, 05 e 16, que tratam de: (i) saúde e bem-estar; (ii) igualdade de gênero; e (iii) paz, justiça e instituições eficazes, respectivamente; considerando que o Crea-SP vem desenvolvendo os seus trabalhos de forma eficiente mediante colaboração de comitês multidisciplinares; considerando a autorização da Presidência para que o Diretor de Relações Institucionais acompanhe e gerencie, junto dos apoios administrativos, as atividades de todos os comitês multidisciplinares no exercício 2021 deste Conselho;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

considerando a sugestão da Presidência para a criação de Comitê Multidisciplinar, para elaboração de plano de trabalho e colaboração quanto à discussão e implementação de políticas de diversidade e inclusão aos profissionais e colaboradores, são os profissionais e colaboradores: Eng. Telecom. Érica Alves de Oliveira, Superintendente de Tecnologia e Inovação Israel Vinicius Macedo, e Agente Administrativo Yuri Motohashi, e ainda, a indicação de até outros 3 (três) profissionais e/ou funcionários designados pela Presidência do Crea-SP, com duração inicial de até 6 (seis) reuniões mensais e sucessivas, com apresentação de plano de trabalho após a primeira reunião, e de relatório informativo após o prazo previsto, sendo que a primeira reunião poderá ser convocada pelo Superintendente de Tecnologia e Inovação, e a coordenação a ser escolhida entre os membros; considerando que, apesar dos Comitês não serem previstos e normatizados pelo Regimento do Crea-SP, apresentam correlação com os Grupos de Trabalho;

VOTO: 1) Aprovar a instituição do Comitê Multidisciplinar de Diversidade e Inclusão, composto por profissionais e colaboradores, sendo: Eng. Telecom. Érica Alves de Oliveira, Sup. Tec. Inov. Israel Vinicius Macedo, e Ag. Adm. Yuri Motohashi, e ainda, indicação de até outros 3 (três) profissionais e/ou funcionários designados pela Presidência do Crea-SP, com duração inicial de até 6 (seis) reuniões mensais e sucessivas, com a coordenação a ser escolhida entre os membros, com apresentação de plano de trabalho após a primeira reunião, e de relatório informativo, após o prazo previsto; 2) Aprovar previamente que a primeira reunião poderá ser convocada pelo Superintendente de Tecnologia e Inovação.

Item 4 – Apreciação do Balancete do mês de setembro de 2021, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 102

PROCESSO: C-000101/2021

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1-Referendar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 191/2021, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de setembro de 2021, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de setembro de 2021, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 191/2021.
